

Portaria n.º 568/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSILENE DA SILVA COSTA, matrícula 210382, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 609/2021-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 372/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2022, referente à averbação de 5 Meses e 23 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2019, Protocolo n.º 17001180.1.00095/19-4.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9858646a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar